

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 07 de Março de 2022

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 090/2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR (A) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 734/2022, em seu artigo 3º. que dispõe e autoriza a cessão de servidores da administração pública municipal a órgão ou entidade dos poderes do município, da união, do estado e de outros municípios;

CONSIDERANDO, que por meio do ofício 16/2022 do Gabinete do Prefeito de Cajazeiras – PB, é solicitada a cessão da servidora municipal MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA a exercer suas funções no município solicitante;

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** a pedido, a cessão ao Município de Cajazeiras – PB, a servidora **MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**, Matrícula nº **000953**, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica I, nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º. – A licença de que trata o art. 1º será concedida pelo prazo 01 (um) ano, contatos da expedição da presente portaria, podendo ser cessada em menor período, havendo interesse ou necessidade pelo poder público, e/ou prorrogada por igual período conforme a discricionariedade dos entes envolvidos;

Art. 3º. – A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para o Município de Cajazeiras-PB;

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 07 de Março de 2022


Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 07 de Março de 2022

Art. 1º - Nomear a Senhora **FRANCISCA TAMIRES SOARES DE SOUSA**, com documento de RG nº 63.833.145-6 SSP/SP e CPF nº 089.969.304-07 para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, mediante o símbolo CC1, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 07 de março de 2022


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **SILVA SANDRA DOS SANTOS FIRMINO**, com documento de RG nº 2.805.364 SSP/PB e CPF nº 068.865.364-27 para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, mediante o símbolo CD3, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 07 de março de 2022


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº 005/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB

CONTRATADO: JOSE HEBER MORENO CAVALCANTE.

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 37 da Lei nº 4.320/64; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986, e o que prevê a Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, homologo e reconheço a dívida do exercício financeiro de 2020, em favor de JOSE HEBER MORENO CAVALCANTE (H MORENO COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA – EPP), CNPJ 08.923.815/0001-54 , que originou-se pelo fornecimento de materiais para manutenção e reposição de bombas submersas nas comunidades do município de Cachoeira dos Índios-PB durante o ano de 2020.

Cachoeira dos Índios/PB, 07 de Março de 2022

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº 006/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB

CONTRATADO: JACKSON MOREIRA.

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 37 da Lei nº 4.320/64; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986, e o que prevê a Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, homologo e reconheço a dívida do exercício financeiro de 2020, em favor de JACKSON MOREIRA, titular do CPF nº 027.214.694-36, que originou-se pela prestação de serviços em veículo de sua propriedade, tipo micro ônibus, de placa MHX4230, transportando pacientes para tratamento de saúde do município de Cachoeira dos Índios-PB a João Pessoa-PB, durante os meses setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2020.

Cachoeira dos Índios/PB, 07 de Março de 2022

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO: ALLAN SEIXAS DE SOUSA**

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 07 de Março de 2022

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO PARA PRESTAR ACESSORIA JURIDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WANDERLEY DA SILVA MARQUES, CPF: : 576.895.394-91. R\$ 36.000,00. CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB, 07 de MARÇO de 2022.

JOSÉ DE SOUSA BATISTA – PRESIDENTE DA CÂMARA

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO PARA PRESTAR ACESSORIA JURIDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39-01 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12(DOZE) Meses

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de CACHOEIRA DOS ÍNDIOS e: WANDERLEY DA SILVA MARQUES, CPF: 576.895.394-91 CT Nº 000001/2022– 07.03.2022 - Valor: R\$ 36.000,00

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO: ALLAN SEIXAS DE SOUSA